

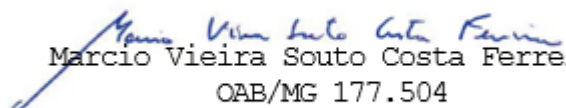
EXMO. JUIZ DE DIREITO DO NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - FAZENDA PÚBLICA DE BELO  
HORIZONTE – MINAS GERAIS.

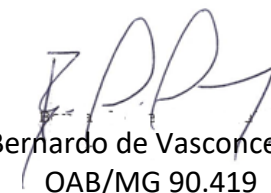
Ação Civil Pública nº 5063550-95.2025.8.13.0024

VALE S.A., já qualificada nos autos da Ação Civil Pública em epígrafe, proposta pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ATINGIDOS POR GRANDES EMPREENDIMENTOS – ABA, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO CIDADE SATÉLITE – ASCOTÉLITE e INSTITUTO ESPERANÇA MARIA – IEM, vem, por seus advogados abaixo assinados, regularmente constituídos, em atendimento ao item 44 da decisão de ID 10706956221, informar que realizou o depósito judicial no valor de R\$133.101.752,13, que corresponde ao montante necessário para o pagamento do novo auxílio emergencial (NAE) no mês de agosto de 2026, conforme relatório.

Não obstante o adimplemento tempestivo da obrigação, não foi possível emitir o comprovante definitivo dos referidos depósitos, em decorrência de restrições do sistema bancário. Desse modo, requer-se a concessão de prazo legal para a juntada aos autos dos comprovantes de realização do depósito judicial.

Nesses termos,  
Pede deferimento.  
Belo Horizonte, 24 de julho de 2026.

  
Marcio Vieira Souto Costa Ferreira  
OAB/MG 177.504

  
Bernardo de Vasconcellos  
OAB/MG 90.419



Marcelo Gonçalves  
OAB/MG 199.590



Thaís Vasconcellos de Sá  
OAB/MG 177.420



Pedro Henrique Carvalho  
OAB/MG 195.432



Ana Christina de Vasconcellos  
OAB/MG



Ingrid Mascarenhas  
OAB/MG 212.736



Marcos O. Vasconcelos Júnior  
OAB/MG 113.023